



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 663/UFFS/2015

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE/UFFS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado**, com ingresso em **2015.2**, conforme Instrução Normativa PROPEPG nº 010, de 19 de novembro de 2014 e normas estabelecidas neste edital.

### 1 FINALIDADE

**1.1** Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

### 2 DAS VAGAS

**2.1** Serão ofertadas 3 vagas para docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado, com início das atividades previstas para o segundo semestre de 2015.

**2.2** O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos pedidos de credenciamento pela respectiva linha de pesquisa e posterior análise do Conselho Geral do PPGE, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Nº de vagas
Políticas Educacionais	3

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de **26 de agosto a 31 de agosto de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h30, na sala 215, bloco dos professores, no endereço: **Campus Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC.**

**3.2** O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, deve dirigir-se a linha de pesquisa já existente no PPGE (1. Políticas Educacionais), munido dos seguintes documentos:

**I** - Requerimento assinado, dirigido ao Conselho Geral do PPGE;

**II** - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão (não documentado);

**III** - Plano de trabalho do docente junto ao Programa, especificando as atividades que se propõe a desenvolver, conforme Anexo I.

### 4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

**4.1** A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:

a) Docente possuir título de doutor na área de Educação ou em área afim.

b) Produção intelectual nos últimos três anos compatível com a área de interesse do professor candidato, com a linha de pesquisa, com os objetivos do PPGE-UFFS, observando-se os critérios estabelecidos no documento de área da Capes - Educação (2013).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- c) Ensino de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- d) Orientação de teses de Doutorado ou de dissertações de Mestrado em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- e) Coordenação e/ou colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado em edital da UFFS ou em agências de fomento.
- f) Vinculação com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq;
- g) Adequação do plano de trabalho do docente candidato às áreas de interesse da linha de pesquisa e ensino do PPGE.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PPGE-UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	26/08/2015 a 31/08/2015
1. Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 02/09/2015
2. Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 14/09/2015
3. Homologação da relação de docentes credenciados	A partir de 18/09/2015

5.2 É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), no link da Pós-Graduação/*Stricto Sensu*/PPGE), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 O docente candidato poderá interpor recurso do resultado da segunda etapa do processo de credenciamento em até 24 horas úteis após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na sala 215, bloco dos professores, no endereço: *Campus* Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h30, exceto feriados e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Após a apreciação do recurso, conduzida por uma Comissão Examinadora, constituída de pelo menos 2 docentes da linha de pesquisa indicada pelo candidato, será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4 O parecer será enviado por *e-mail* ao candidato.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Conselho Geral do PPGE - UFFS.

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### MODELO DE CAPA

# Plano de Trabalho

**Prof. Dr. Xxxx**

**Chapecó, SC, mês e ano**





## MODELO DE PLANO DE TABALHO DOCENTE

**1 Programa/Nível:**

**2 Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais**

**3 Objetivos:**

**4 Justificativa:** Destacar a aderência e pertinência da proposta de trabalho ao programa e a linha de pesquisa indicada

**5 Atividades Propostas:** (relacionar e descrever cada uma das atividades propostas, incluindo ensino, pesquisa, inserção social, etc.)

a) Atividade x: Consiste em...

b) Atividade y:

c) Atividade z:

**6 Cronograma de desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho**

**6.1 Observação: início das atividades a partir de outubro de 2015**

Semestre	Atividades
Primeiro	
Segundo	
Terceiro	
Quarto	
Quinto	
Sexto	
Sétimo	
Oitavo	

**7 Recursos Previstos:** (relacionar e justificar os recursos necessários, tais como diárias, passagens, transporte para estudantes, livros que não estão no acervo da instituição, etc.)

**8 Referências básicas**

